ARARIPE

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

Poder Executivo Municipal

Governo Municipal de Araripe – Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.195/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HIDRICA DOS AGRICULTORES DE RIACHO GRANDE, na forma que indica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE - CEARÁ

Senhor Giovane Guedes Silvestre, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Reconhecida como de Utilidade Pública a Entidade sem fins lucrativos, denominada de: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HÍDRICA DOS AGRICULTORES DE RIACHO GRANDE,** com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 27.722.048/0001-60, com sede na Rua Raimundo Elesbão, 15, Distrito de Riacho Grande, neste Município.

- **Art. 2º**. A entidade está em atividade desde 22 de fevereiro de 2017.
- **Art. 3º**. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará – Segunda-feira, 18 de dezembro de 2017.

GIOVANE GUEDES SILVESTRE Prefeito Municipal de Araripe Gestão: 2017-2020

Godine Cerle

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CENTRO CEP 63.170-000 – ARARIPE - CEARÁ